

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, emita o seguinte voto de congratulação:

[Handwritten signatures and initials]

Voto de Congratulação

25 anos do Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Brás

O folclore é um museu vivo da cultura popular de uma comunidade, região e país.

O folclore açoriano simboliza um património coletivo que assume e acumula identidade etnográfica, importância cultural, longevidade histórica, abrangência social, representatividade geográfica, representação regional.

Na comunidade de São Brás, ilha Terceira, emergiu em 1992, o Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Brás por iniciativa da direção da instituição que a acolhe.

Incorporado numa freguesia rural tem-se debruçado na recolha e preservação dos trajes típicos, na recriação de tradições como a matança, cantar aos reis e foliões do Espírito Santo.

Numa abertura constante à comunidade, o grupo tem-se dedicado especial atenção à integração das gerações mais novas e autenticidade das tradições, dos usos e costumes dos seus antepassados.

O grupo é composto por 45 elementos, com idades compreendidas entre os 2 e os 50 anos.

O seu trabalho tem sido visível na ilha Terceira, nos Açores e em Portugal Continental.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pelo facto do Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Brás ter celebrado

as suas bodas de prata no dia 12 de Março de 2017 e pelo serviço à cultura popular da Ilha Terceira e dos Açores.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Brás, à Junta de Freguesia de São Brás, Assembleia de Freguesia de São Brás e à Assembleia Municipal da Praia da Vitória.

Horta, sala das sessões, 18 de maio de 2017

Os Deputados Regionais

[Handwritten signatures of five regional deputies]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1745	Proc. n.º <i>27.07</i>
Data: <i>04.05.22</i>	N.º <i>141 XI</i>